



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

DECRETO nº 06/2024

Ementa: Abre credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) no orçamento da Câmara e da outras providências.

Joseane Martarello, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade a Lei Orçamentária Anual Lei nº 2062/2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento de 2024 do Poder Legislativo um Credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

01	Legislativa		
01.031	Ação legislativa		
01.031.0001	Câmara Municipal		
01.031.0001.1.020	Construção sede da Câmara		
01.031.0001.1.020 – 4.4.90.51		1068	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2024 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como superávit financeiro conforme abaixo especificado:

Superavit Financeiro Fonte 1068 R\$ 1.000.000,00

Art. 4º - Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a partir da data de 01 de junho de 2024.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do paraná, em 17 de julho de 2024.

JOSEANE
MARTARELLO:0709971
3973

Assinado de forma digital por
JOSEANE
MARTARELLO:07099713973
Dados: 2024.07.18 08:34:15 -03'00'

Joseane Martarello
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
DECRETO Nº 06/2024

Ementa: Abre credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) no orçamento da Câmara e da outras providências.

Joseane Martarello, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade a Lei Orçamentária Anual Lei nº 2062/2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento de 2024 do Poder Legislativo um Credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

01	Legislativa		
01.031	Ação legislativa		
01.031.0001	Câmara Municipal		
01.031.0001.1.020	Construção sede da Câmara		
01.031.0001.1.020 – 4.4.90.51		1068	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2024 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como superávit financeiro conforme abaixo especificado:

Superavit Financeiro Fonte 1068	R\$ 1.000.000,00
---------------------------------	------------------

Art. 4º - Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a partir da data de 01 de junho de 2024.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do paraná, em 17 de julho de 2024.

JOSEANE MARTARELLO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador: 13E32D50

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/07/2024. Edição 3069
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>